



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.039/2022

Publicado Artigo
em 27 / 12 / 2022
[Assinatura]

Autoriza servidora pública a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora abaixo relacionada a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Vila Pavão/ES:

I. KÉDIMA BOONE RODRIGUES, Secretária Municipal, matrícula funcional nº 001775, portador da CNH nº ***253042**, categoria “B”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

I. VW VOYAGE MPI – Ano 2022/2023 – Placa RBJ 7F90;

II. VW VOYAGE MPI – Ano 2022/2023 – Placa RBJ 7F71.

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal